

## ATENDENDO AO OFICIO

4279118

Em atendimento ao Ofício SEI Nº XXXXXX/2018 – SEPUD.UMO, de 11 de julho de 2018, complementamos ao Estudo de Impacto de Vizinhança do Centro de Atividades SESC Joinville, devidamente protocolizado no Nº 4279/2018.

1. O estudo foi realizado com base no Decreto 30.210/2017 que regulamenta o processo de aprovação do estudo prévio do impacto de vizinhança – EIV no município de Joinville e da outras providências.
2. Esclarecemos que o projeto arquitetônico teve análise pela Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, que *“Redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.”*

**ERRATA:**

**página 21, onde se lê:**

“Em Joinville o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é regulamentado pela Lei Complementar nº 336 de 10 de junho de 2011, conforme determina o artigo nº 82 da Lei Complementar nº 261 de 28 de fevereiro de 2008 que institui o Plano Diretor do Município de Joinville. O processo de aprovação do EIV é regulamentado pelo Decreto nº 20.668, de 22 de maio de 2013.”  
Dever ser considerado:

“Em Joinville o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é regulamentado pela Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017. O processo de aprovação do EIV é regulamentado pelo Decreto nº 30.210/2017.

**Página 23, onde se lê:**

“Lei Complementar 312/2010: Lei de Uso e Ocupação do Solo;  
Decreto 20.668/2013: Regulamentação da Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança”

*Deve ser considerado:*

Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017  
Decreto nº 30.210/2017

Encaminhamento
Data: 11/9/18
Para: CRISTINA
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /
SEPUD

P-37566  
RECEBEMOS EM.  
10/09/18 12:03  
SEPUD  
fauane

3. Com relação ao fluxo de usuários segue em anexo as tabelas com a entrada e saída do empreendimento por meio de veículos, bicicletas e pedestres:
4. Com relação a equipe técnica, esclarecemos que a coordenação ocorreu pela Arquiteta Gabriela Kammer AK, CAU A59623-0, onde também desenvolveu o diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e urbanístico, RRT corrigida em anexo.

O engenheiro agrônomo, Marcelo Walter Knoblauch, CREA/SC 091430-3, realizou o diagnóstico da vegetação, do meio físico (hidrologia, bacia hidrográfica, pedologia, geoprocessamento, climatologia, utilização do solo) e controle ambiental.

O engenheiro civil, Carlos Tubs de Souza, CREA/SC 078374-9, desenvolveu o estudo de tráfego, ART corrigida em segue em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento,

  
GMK AMBIENTAL + ARQUITETURA  
CNPJ: 21.822.654/0001-70  
Gabriela Kammer AK

*josué*

**Anexos:**

1.1 Comprovante de protocolo do projeto arquitetônico.

3.1 Fluxos de usuários durante um dia de funcionamento do empreendimento

Tabela 01: fluxo de pedestres no dia 13/08/20108. Entrada e saída de pedestres com origem e destino da Avenida Beira Rio.

FLUXO DE PEDESTRES - SESC JOINVILLE		
	Entrada	saída
Hora	Beira Rio/SESC	SESC/Beira Rio
6:00	9	0
07:00	71	5
8:00	20	5
09:00	12	8
10:00	13	16
11:00	4	56
12:00	26	14
13:00	59	16
14:00	19	14
15:00	15	15
16:00	13	15
17:00	10	83
18:00	15	14
19:00	4	14
20:00	2	6
21:00	1	8
22:00	0	1
<b>total</b>	<b>295</b>	<b>290</b>

Tabela 02: fluxo de pedestres no dia 13/08/20108. Entrada e saída de pedestres com origem e destino da Rua Orestes Guimarães

FLUXO DE PEDESTRES - SESC JOINVILLE		
	Entrada	saída
Hora	Orestes G./SESC	SESC/Orestes G.
6:00	5	0
07:00	54	3
8:00	11	3
09:00	7	4
10:00	7	9
11:00	2	38
12:00	14	8
13:00	33	9
14:00	10	8
15:00	8	9
16:00	7	9
17:00	6	49
18:00	8	8
19:00	2	8
20:00	1	4
21:00	0	4
22:00	0	1
<b>total</b>	<b>177</b>	<b>175</b>

Tabela 03: fluxo de ciclistas no dia 13/08/20108. Entrada e saída de ciclistas com origem e destino da Avenida Beira Rio.

FLUXO DE BICICLETAS - SESC JOINVILLE		
	Entrada	saída
horas	Beira Rio/SESC	SESC/Beira Rio
6:00	2	0
07:00	28	2
8:00	7	2
09:00	4	3
10:00	4	5
11:00	1	20
12:00	9	5
13:00	21	5
14:00	6	5
15:00	5	5
16:00	4	5
17:00	3	30
18:00	5	5
19:00	1	5
20:00	1	2
21:00	0	3
22:00	0	0
<b>total</b>	<b>102</b>	<b>99</b>

Tabela 04: fluxo de ciclistas no dia 13/08/20108. Entrada e saída de ciclistas com origem e destino da Rua Orestes Guimarães

FLUXO DE BICICLETAS - SESC JOINVILLE		
	Entrada	saída
horas	Orestes G./SESC	SESC/Orestes G.
6:00	1	0
07:00	18	1
8:00	4	1
09:00	3	2
10:00	3	4
11:00	1	13
12:00	5	3
13:00	13	4
14:00	4	3
15:00	3	3
16:00	3	3
17:00	2	21
18:00	3	3
19:00	1	3
20:00	0	1
21:00	0	2
22:00	0	0
<b>total</b>	<b>65</b>	<b>68</b>

Tabela 05: fluxo de veículos no dia 13/08/20108. Entrada e saída de veículos com origem e destino da Av Beira Rio.

VEÍCULOS QUE ENTRAM NO SESC - RUA ITAÍÓPOLIS VINDO DA BEIRA RIO							Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	RE	Total				
06:00:00	1	5	1	0	0	7	2	2	2	1
07:00:00	2	65	1	5	0	73	20	19	18	17
08:00:00	2	21	1	0	0	24	7	6	6	6
09:00:00	1	13	0	0	0	14	4	4	3	3
10:00:00	0	14	0	0	0	14	4	4	4	3
11:00:00	4	44	0	5	0	53	14	14	13	12
12:00:00	5	31	0	0	0	36	10	9	7	10
13:00:00	1	53	0	5	0	59	13	15	14	16
14:00:00	5	19	1	0	0	25	7	6	6	6
15:00:00	2	17	0	0	0	19	5	5	5	4
16:00:00	1	21	0	0	0	22	6	6	5	5
17:00:00	3	76	0	0	0	79	21	22	19	16
18:00:00	6	18	0	5	0	29	8	8	7	7
19:00:00	1	5	0	0	0	6	1	3	1	0
20:00:00	2	4	0	0	0	6	2	1	0	3
21:00:00	0	5	0	0	0	5	1	3	0	1
22:00	1	2	0	0	0	3	0	0	1	2
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>412</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>473</b>				

Tabela 06: fluxo de veículos no dia 13/08/20108. Entrada e saída de veículos com origem e destino da Rua Orestes Guimarães.

VEÍCULOS QUE ENTRAM NO SESC - RUA ITAÍÓPOLIS VINDO DA ORESTES GUIMARÃES.							Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	RE	Total				
06:00:00	1	6		0	0	7	2	2	2	1
07:00:00	2	65	0	2	0	69	19	18	17	16
08:00:00	1	21	0	0	0	22	6	6	5	5
09:00:00	0	13	0	0	0	13	4	3	3	3
10:00:00	0	14	0	0	0	14	4	4	4	3
11:00:00	1	44	0	1	0	46	12	12	11	10
12:00:00	2	31	0	0	0	33	9	8	8	8
13:00:00	1	53	0	1	0	55	15	14	13	13
14:00:00	0	19	0	0	0	19	5	5	5	4
15:00:00	0	17	0	0	0	17	5	4	4	4
16:00:00	0	21	0	0	0	21	6	5	5	5
17:00:00	1	76	0	0	0	77	21	20	19	18
18:00:00	0	18	0	2	0	20	6	5	5	5
19:00:00	1	5	0	0	0	6	2	2	1	1
20:00:00	0	4	0	0	0	4	1	1	1	1
21:00:00	0	5	0	0	0	5	1	1	1	1
22:00	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>413</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>429</b>				





1. Responsável Técnico

**CARLOS TUBS DE SOUZA**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500573559  
 Registro: 078374-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC  
 Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT  
 Complemento:  
 Cidade: FLORIANOPOLIS  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 500,00

CPF/CNPJ: 03.603.595/0002-49  
 Nº: 785

Bairro: CENTRO  
 UF: SC

CEP: 88010-002

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC  
 Endereço: RUA DOUTOR JOAO COLIN  
 Complemento:  
 Cidade: JOINVILLE  
 Data de Início: 03/04/2017

CPF/CNPJ: 03.603.595/0002-49  
 Nº: 470

Bairro: AMERICA  
 UF: SC

CEP: 89204-000

Data de Término: 21/12/2018

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Estudo  
**Tráfego**

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Estudo de tráfego para estudo de impacto de vizinhança do Centro de Atividades do Sesc Joinville.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART:  
 ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 05 de Setembro de 2018

**CARLOS TUBS DE SOUZA**  
 CARLOS TUBS DE SOUZA

040.024.979-09

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC

**JOSUE ROBENS KLEINHEMPL**  
 GERENTE SESC JOINVILLE

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000007407415**  
**RETIFICADOR à 6550731**  
**INDIVIDUAL****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: GABRIELA KAMMER DO AMARAL

Registro Nacional: A59623-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/SC

CNPJ: 03.603.595/0001-68

Contrato: +contrato[

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 06/03/2017

Data de Início: 13/03/2017

Previsão de término: 31/12/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA +endereco[logradouro]+

Nº: 470

Complemento: +endereco[complemento]+

Bairro: +endereco[bairro]+

UF: SC CEP: 89204100 Cidade: +endereco[cidade]+

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.28739402005133

Longitude: -48.84280457746608

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

COORDENAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES DO SESC JOINVILLE

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Biguaçu, 10 de setembro de 2018  
Local Dia Mês AnoSERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/SC  
CNPJ: 03.603.595/0001-68  
JOSUE RUBENS KLEINHEMPL  
GERENTE SESC JOINVILLEGABRIELA KAMMER DO AMARAL  
CPF: 029.785.829-79